



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CFI Nº 006, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o servidor Cláudio Dias Chaves, a se deslocar até a cidade de Pouso Alegre/MG: retirar as impressoras na Empresa PHLD que estavam em manutenção e levar o veículo Corolla, placa OWQ-0070 na Concessionária Nipônica Toyota para que seja feito o Recall do veículo, com previsão de saída dia 06/01/2017 às 09h00 e de retorno para o dia 06/01/2017 às 17h30, sendo acompanhado pelo motorista Luiz Fabiano Ramos.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos), correspondentes a 0,25 diárias, totalizando R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 05 de janeiro de 2017.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente